



PORTARIA Nº 004 - DG/IFAM CITA, 08 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 009 - GR/IFAM/2021, de 05 de janeiro de 2021.

Considerando o parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28/03/2011;

Considerando a Portaria nº 874 – GR/IFAM, de 08/07/2020, que institui as regras procedimentais acerca da autorização para o Trabalho Remoto dos servidores do IFAM;

Considerando o Parecer nº 551 – CEATR/GR/IFAM/2020 – Comissão Especial de Análise do Trabalho Remoto, Processo nº 23744.000372/2020 – 90, de 28/12/2020.

RESOLVE:

AUTORIZAR Trabalho Remoto, para a servidora ÂMINA GOMES LYRA, TAE – Técnica em Administração, SIAPE 2190858, até 12/02/2021, a contar do término da portaria anterior.

É de caráter obrigatório a entrega de relatório semanal das atividades remotas desenvolvidas, devidamente assinado pela servidora e chefia imediata ao Departamento de lotação.

À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Diretora Geral Substituta
Port. Nº 009-GR/IFAM-05/01/2021